

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### PORTARIA

PORTARIAS.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 866/2025**

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

- Considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 12 de 20 de junho de 1997 - Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeada, como suplentes, para compor Conselho Municipal de Educação - CME, o seguinte conselheiro:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) (Suplente) Lidiane da Silva Simões fica substituída por Mardanlia da Silva Rocha.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 07 de janeiro de 2025.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 01/2025**

“Dispõe sobre a exoneração de Diretor(a) da Unidade de Ensino indicada abaixo, e dá outras providências”.

**A Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Fica exonerada a ocupante da função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, o(a) seguinte servidor(a):

Nº	NOME	CARGO	UNIDAD E ESCOLAR
01	IVONEIDE DE JESUS SANTOS	DIRETOR(A ) ESCOLA R	ESCOLA MUNICIPAL SANTO AGOSTINHO; LOCALIZADO NO POVOADO DE LAGOA DO MANDACARU.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 07 de janeiro de 2025.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 02/2025**

“Dispõe acerca da designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

**A Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Fica nomeada para exercer a função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, o(a) seguinte servidor(a):

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	MARCIA DA SILVA ANTUNES	DIRETOR(A) )ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTO AGOSTINHO;  LOCALIZADO NO POVOADO DE LAGOA DO MANDACARU.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 07 de janeiro de 2025.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33